



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA  
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em 29.06.2023 (vinte e nove de junho de dois mil e  
3 vinte e três), às dez horas, presencialmente e por videoconferência, teve início a 190ª  
4 (centésima nonagésima) Reunião Ordinária da CONAES, no Gabinete do Ministro da  
5 Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl  
6 (Notório Saber), Abilio Afonso Baeta Neves (Notório Saber), Maurilio Mussi Montanha  
7 (Representante do Corpo Técnico – Administrativo), Ana Beatriz B. de Siqueira  
8 (Representante Discente), Suzi Mesquita Vargas (Representante do INEP), Clarissa  
9 Tagliari (Representante da SERES), Carla Comerlato Jardim (Representante da SETEC),  
10 Mircea Claro Morelli (Representante da CAPES) e, como ouvintes Ana Flavia Sacchetto  
11 Fabrini (Coordenadora – INEP), Robson Quintilho (Coordenador – INEP) e Arthur Canotilho  
12 Machado (Ass. Técnico do INEP). Presente por videoconferência, Paulo César Diniz de  
13 Araújo (Representante Docente), Renato Hyuda Pedrosa (Notório Saber), Tânia Mara  
14 Francisco (Diretora da SESU) e Jaqueline Rodrigues de Souza (Secretária Executiva da  
15 ASTEC). Participou presencialmente também, Tamyres Aguiar Rodrigues (Assistente  
16 Administrativo da CONAES). Ausentes com justificativa: Prof.ª Simone Horta, que justificou  
17 sua ausência por motivo de férias. A Presidente deu boas-vindas a todos em especial aos  
18 novos membros de notório saber, Prof. Abilio e Prof. Renato e iniciou a reunião. **Item 1.1.**  
19 A Ata 189ª foi colocada em votação. Sem objeções, foi aprovada. Na sequência a  
20 Presidente colocou em discussão a Pauta proposta. Foi solicitado a retirada de pauta dos  
21 itens 3.1 - Nota Técnica do INEP justificando a retirada dos pesos nas Dimensões – INEP.  
22 A Presidente acata já que este assunto será tratado no item 3.5 da pauta. Também foi  
23 solicitado a retirada do item 3.2. Análise dos Editais dos Mais Médicos – municípios  
24 contemplados e desempenho da CAMEM e o item 3.6 – Eventos comemorativos do  
25 SINAES. O item 3.3. Resultados do GT da CPA – também será tratado no item 3.5.  
26 Pendências do INEP. **Item 2.1.** Cesta de indicadores – INEP. Com a palavra a Prof.ª Suzi  
27 do INEP, disponibilizou o slide deste bloco, que se refere a dimensão do perfil do corpo  
28 docente, especificamente a razão docente/estudante, sendo que dentro desta dimensão da  
29 permanência docente, foi informado que o INEP está com questões de ajustes no banco de  
30 dados do censo, portanto, o bloco do perfil docente está suspenso por problemas técnicos  
31 que afetam o cronograma, mas será resolvido prontamente. Tão logo haja correção dos  
32 dados, será retomado o estudo de permanência docente. Informou que tinha feito para as  
33 edições passadas, mas não obteve êxito, em vista de não está com os dados recentes, que  
34 era onde estava o problema. Dando continuidade à apresentação o Prof. Robson,  
35 apresenta o bloco 3, referente aos resultados obtidos até o momento, que se refere ao  
36 número de estudantes por docente, considerando por instituição, por curso e levando em  
37 conta a titulação dos docentes. Nessa apresentação será mostrado o universo atual,  
38 algumas estatísticas a respeito de quantidade de matrículas e as relações e resultados  
39 encontrados para os indicadores. Os dados para a determinação destes indicadores são  
40 baseados nos dados do Censo da Educação Superior. Para esse estudo foi utilizado a -  
41 edição 2021 que é a mais atual publicada e disponível, informação do corpo técnico,  
42 fazendo uso das tabelas, bases de dados que estão junto ao censo. São utilizados dados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

43 com informações referentes aos docentes vinculados a cada IES, onde se tem uma base  
44 que permiti a vinculação dos docentes aos cursos, informações referentes aos ingressantes  
45 e uma tabela uma base com informações referente as IES. Como na grande maioria dos  
46 indicadores propostos, existem critérios mínimos para que se possam levar adiante a  
47 determinação desses indicadores. Então quando se trata nesse caso do bloco 3 dos  
48 indicadores relativos às IES, cada instituição precisa ter pelo menos um curso em situação  
49 ativa ou em extinção, não pode também ser um curso sequencial e nem (ABI) sem grau  
50 acadêmico e deve existir pelo menos um docente vinculado a algum dos cursos dessas  
51 IES, e pelo menos um docente com a característica do indicador. Se o indicador trata de  
52 docentes doutores, teria de ter pelo menos, um docente doutor vinculado aos cursos da  
53 IES. Para os indicadores que se referem as características do curso, estes também devem  
54 estar em situação ativa, ou em extinção, também não podem ser um curso sequencial e  
55 nem (ABI) e tem que ter pelo menos um docente com as características exigidas pelo  
56 indicador características de titulação. Em continuidade foi mostrado uma série de slides,  
57 previamente enviado a todos os membros da CONAES e explicado detalhadamente cada  
58 um deles que mostrou o relacionamento entre as diversas tabelas de dados que são  
59 utilizados até chegar na base final que é utilizada por cada indicador. Ainda dentro do bloco  
60 3 foi mostrado, ao final, um quadro que resume os indicadores que estão sendo  
61 apresentados no bloco. A ideia é mostrar que é possível calcular estes dados na grande  
62 maioria das IES e, ficando claro que o docente vinculado a IES, nos indicadores, só é  
63 contado uma única vez. A professora Suzi acrescenta que está usando essa lógica nos  
64 blocos anteriores. O Prof. Robson continuou apresentando os slides, com os resultados  
65 indicadores relacionados às IES. Tendo em vista os resultados apresentados o Prof. Renato  
66 Pedrosa comenta que os dois gráficos tendem a ser complementares, e questiona se o  
67 INEP concorda com a afirmativa. O Prof. Abílio, concorda que de fato as federais têm uma  
68 alta concentração de doutores, portanto, tem pouco aluno e elas tendem a ter uma relação  
69 aluno e professor baixo e em comparação aos doutores, nas universidades federais são  
70 poucos mestres. Informou a Prof Robson que os dados mantem uma proporção parecida  
71 com a de tempos atrás, entre mestres, doutores e especialistas e o que cresceu foi o  
72 número de alunos EAD. O Prof. Renato reforçou que os gráficos precisam ser calibrados  
73 para se complementarem. A Prof.<sup>a</sup> Suzi ficou com dúvida em relação aos professores de  
74 contrato temporário, que fazem doutorado e estão atuando na graduação. Foi dado  
75 continuidade com a apresentação dos gráficos de indicadores por razão  
76 estudantes/docentes na IES, por organização acadêmica e pela razão estudantes/  
77 docentes na IES, por organização acadêmica, sem outliers. Diante do exposto nos gráficos  
78 a Prof.<sup>a</sup> Suzi fez uma consideração e reitera a realidade dos institutos federais, como  
79 representatividade de 3% nos valores absolutos e não são influenciados. E ao aplicar os  
80 indicadores nas instituições terá efeito, considerando os IF/CEFETs onde a principal aporte  
81 de estudantes por docentes está nos cursos técnicos de nível médio. Portanto se levar em  
82 consideração somente os dados de nível superior, esse dado não refletirá a realidade. O  
83 docente de instituto federal atua, majoritariamente, em cursos técnicos de nível médio e  
84 também nos cursos de graduação e de pós-graduação. O Prof. Renato questiona se a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

85 técnica vale para todos os gráficos, e se quando refazem o gráfico, estão ampliando a  
86 escala e eliminado os atuais ou recalculam média mediana. Como resposta o Prof Arthur  
87 relata que está retirando todos os outliers e calcula as médias medianas e o máximo para  
88 mostrar o cenário de quem não é outlier. Os indicadores quando da sua divulgação,  
89 precisam ser contextualizados, ao contrário do que o senso comum pode indicar, um valor  
90 alto no indicador não indica necessariamente uma melhor qualidade. Com continuidade ao  
91 gráfico de análise de correlações – organização acadêmica e categoria administrativa, foi  
92 apresentado o gráfico que corresponde as categorias administrativas, públicas e privadas  
93 e o gráfico de docentes com titulação de mestre e o gráfico com indicador de razão  
94 estudantes por docentes na IES, por Porte. Foi questionado se o suporte está considerando  
95 matrículas. Prof. Arthur responde que está sendo considerado o método de **posterizar**  
96 acordo com a quantidade de matrículas, docentes e cursos. Prof. Renato faz uma  
97 observação que não sabe ainda qual é a ideia da utilização do indicador do ponto de vista  
98 da avaliação. A Presidente informa que a ideia é coletar dados confiáveis do INEP e com  
99 isso disponibilizá-los de várias formas e análises. Seria possível, com isso, ajudar os órgãos  
100 responsáveis pela distribuição de recursos às instituições. O Prof. Abílio confirma que o  
101 bloco é interessante e problemático. As preocupações são se a cesta de indicadores vai  
102 ser usada pelo público, alegando que a cesta deveria esclarecer melhor seus propósitos. O  
103 Prof. Renato alega que poderia estabelecer cestas com o perfil da instituição. Diante o  
104 exposto no gráfico dos indicadores de razão estudante por docente do bloco 3 a nível de  
105 IES o Prof. Renato sugere separar por público e privado, mudando a apresentação do  
106 gráfico. Seguindo o Prof. Robson continuou explicando os gráficos. Após a apresentação a  
107 Presidente reforçou que após ajuste do estudo, que retorne a pauta o bloco 3. A Prof.<sup>a</sup> Suzi  
108 solicita e sugere que o assunto volte em pauta no mês de agosto. A Presidente acata a  
109 solicitação e parabeniza o trabalho dos Professores Robson e Arthur. **Item 3.4.** Assuntos  
110 Pendentes de responsabilidade da SERES – solicitado inversão de pauta com o item 3.5,  
111 já que a SERES não está presente no momento. **Item 3.5.** Assuntos pendentes de  
112 responsabilidade do INEP. **1)** Nota Técnica do INEP sobre o reajuste do Auxílio de  
113 Avaliação Educacional (AEE) – A proposta para atualização da relação de atividades e de  
114 valores do Auxílio Avaliação Educacional - AAE, constantes do Anexo do Decreto nº 6.092,  
115 de 24 de abril de 2007 foi enviada a CONAES para conhecimento por meio da Nota Técnica  
116 Nº 1/2022/CGAV/DAES. O documento já havia sido apresentado em reuniões anteriores e  
117 também já foi esclarecido que se encontra no MEC o processo para atualização do AAE,  
118 assim, foi solicitado a retirada do tema de pauta e o Inep se compromete a trazer a questão  
119 como informação quando a revisão dos valores for realizada. A Prof.<sup>a</sup> Suzi com a palavra,  
120 explicou que da data que foi escrita até a apresentação na reunião ouve uma pequena  
121 alteração. Foi feito uma projeção em cima do IPCA, já que estava há tantos anos sem  
122 reajuste. Sugeriu que o INEP converse com a CAPES para ver o impacto orçamentário a  
123 partir do valor que o ministro sugeriu. Então a proposta é que conforme o estudo avance, o  
124 INEP iria compartilhando com os membros da CONAES. Mas não há, ainda, uma data  
125 certa, se em julho ou não, mas entrando uma proposta ou definição seria tratado neste  
126 fórum. O Prof. Abílio, perguntou se teria uma previsão de quando entraria e a Professora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

127 Suzi responde que o mais rápido possível, porque isto está impactando diretamente às  
128 avaliações, pois já foi constatado o pouco interesse do avaliador. **2)** Proposta de Revisão da  
129 Portaria Normativa do ICA – INEP. O Indicador de Comissão Assessora (ICA) é um  
130 indicador administrativo interno da Daes que visa auxiliar a escolha dos membros das  
131 Comissões Assessoras do Enade. Em reunião na Conaes, discutiu-se a necessidade de  
132 aperfeiçoar o ICA considerando o avanço da educação à distância, contudo isso só será  
133 possível quando o Censo da Educação Superior alterar a forma de coletar dados de cursos  
134 EaD. No momento, não há previsão de data para essa alteração, assim, o INEP solicita a  
135 exclusão desse tema. A presidente questionou se todos concordam sobre a retirada da  
136 pauta. Todos concordaram. **3)** Nota Técnica do INEP justificando a retirada dos pesos nas  
137 Dimensões - a discussão sobre o peso de cada dimensão no instrumento de avaliação in  
138 loco perdeu o sentido diante da nova revisão proposta, que inclui a elaboração de novos  
139 instrumentos por grande área da Cine Brasil. O Inep vem consultando especialistas da área  
140 de saúde vinculados ao Basis e dialogando com a Seres/MEC para verificar a adequação  
141 da avaliação aos novos critérios para autorização de cursos de medicina, ainda em  
142 definição. **4)** Nota Técnica metodológica dos instrumentos do INEP para apresentação à  
143 CONAES quando o novo instrumento estiver pronto para a publicação - o novo instrumento  
144 de avaliação está em fase de elaboração de proposta para discussão junto à Conaes e  
145 posterior discussão pública. Após todas essas definições, será produzida nota técnica com  
146 a explicação dos aprimoramentos definidos. Como ainda não há expectativa de prazo para  
147 tal ação, solicitamos retirar o tema de pauta e retomá-lo gradativamente, conforme os novos  
148 instrumentos forem sendo desenvolvidos, considerando as novas diretrizes. **5)** Proposta de  
149 resposta ao TCU sobre a solicitação da existência de uma sinergia entre avaliação in loco  
150 com ENADE - o Inep esclareceu ao TCU os problemas metodológicos e operacionais de  
151 se tentar unir os resultados da avaliação in loco com o Enade em um único indicador. Há  
152 que se considerar, por exemplo, que, no marco regulatório atual, os cursos que obtêm bom  
153 desempenho no Enade (e, em decorrência, no CPC), não passam por avaliação in loco, de  
154 modo que para a maioria dos casos não se tem resultados do Conceito e Enade e do  
155 Conceito de curso para os mesmos cursos. Ademais, o próprio TCU critica o uso da  
156 agregação de dimensões variadas em um mesmo conceito ao analisar o CPC. **6)** CONAES  
157 elaborar estudos em parceria com o INEP, para verificar a possibilidade de um conceito  
158 único para definir a qualidade do ensino (CC) e da aprendizagem (ENADE) e Introduzir os  
159 resultados da avaliação “in loco” na geração do CPC e do IGC - Na Conaes já foram  
160 discutidas questões semelhantes a levantada pelo TCU, pensando-se em alterações do  
161 CPC, considerando-se que indicadores agregados, por definição, permitem que resultados  
162 baixos em uma dimensão (por exemplo, desempenho de estudantes) sejam compensados  
163 por resultados maiores em outra (por exemplo, titulação do corpo docente). Nessa esteira,  
164 a Cesta de Indicadores já em discussão com a Conaes contemplará tanto indicadores de  
165 resultado quanto de condições de oferta, incluindo o Conceito Enade e as dimensões  
166 observadas pela Avaliação in loco, de maneira a mostrar diferentes  
167 dimensões/características de cursos e IES de modo desagregado. Essa proposta permitirá  
168 ao usuário (MEC, gestores educacionais, estudantes e comunidade em geral) visualizar os





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

169 resultados da avaliação em diferentes dimensões de um mesmo curso. Entende-se assim,  
170 que essa questão é superada pela nova proposta de cesta de indicadores, de modo que foi  
171 solicitado a exclusão desse tema. A presidente colocou em votação e foi aprovado. **7)**  
172 Divulgar os resultados de todas as avaliações e não apenas do ENADE - A proposta da  
173 cesta de indicadores incluirá resultados da avaliação externa in loco para cursos e  
174 instituições e, nesse sentido, entende-se que este item de pauta deve ser excluído para  
175 que a preocupação apresentada passe a ser tratada em conjunto às discussões sobre a  
176 cesta de indicadores. Todos concordaram. **8)** Elaborar estudos para que aos “estudantes  
177 de melhor desempenho no ENADE” sejam concedidos estímulos, “na forma de bolsas de  
178 estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo  
179 similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de  
180 graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento fixado pelo  
181 Ministro de Estado da Educação - No momento, não há iniciativa específica sobre esse  
182 tema em desenvolvimento no Inep. Sugere-se que a discussão seja realizada no âmbito da  
183 Conaes à luz da previsão do § 10 do art. 5º da Lei nº 10.861/2004, para direcionamento da  
184 proposta na forma, por exemplo, de bolsas de pós-graduação. Propõe-se a designação de  
185 relatoria do tema para um membro notório saber, que poderia elaborar a proposta junto ao  
186 Inep e a Capes. Todos concordaram. **9)** A avaliação institucional, ligada ao ciclo trienal do  
187 ENADE pode ser reavaliada pela Conaes oportunamente. A extensão do ciclo de avaliação  
188 institucional é uma demanda das IES avaliadas, públicas ou da livre iniciativa. Atualmente,  
189 após a divulgação dos resultados do ENADE, os cursos têm aproximadamente um ano para  
190 realizar qualquer melhoria antes de serem submetidos a uma nova avaliação pelo Exame,  
191 a partir do qual são calculados novos indicadores de curso (Conceito Enade, IDD e CPC).  
192 Pode-se pensar ainda em alternativas para as visitas in loco relacionadas aos atos de  
193 credenciamento e renovação de reconhecimento. Essas alternativas podem envolver  
194 indicadores e análise dos relatórios da CPA, por exemplo - Entendeu-se que esta questão  
195 está vinculada à discussão do marco regulatório da educação superior, tópico de outra  
196 discussão na lista de pautas da Conaes, sob condução da Seres. Sugeriu-se, portanto, que  
197 este item seja excluído e que as preocupações trazidas aqui sejam tratadas em conjunto  
198 com as discussões acerca da revisão do fluxo regulatório. A Presidente com a concordância  
199 de todos confirma que a SERES e o INEP irão redesenhar o fluxo. Todos concordaram. **10)**  
200 Apoiar o INEP no fortalecimento das Comissões Próprias de Avaliação (CPA). O presidente  
201 do INEP formou um grupo de trabalho para discutir internamente essa iniciativa e a  
202 CONAES poderá contribuir enormemente para esse trabalho - Proposta de tratamento  
203 desta questão na reunião de outubro de 2023. **11)** Proposta de aperfeiçoamento do Enade  
204 para os cursos de licenciatura - Solicita-se inclusão na pauta da reunião de novembro de  
205 2023. O Inep poderá trazer resultados parciais com indicações da Comissão Assessora  
206 Especial das Licenciaturas (CALIC), caso possível, conforme andamento dos trabalhos da  
207 comissão. **Item 3.4.** Assuntos pendentes de responsabilidade da SERES – **1)** Parecer do  
208 Grupo de Apoio Técnico (GAT) de Medicina – A Prof.ª Clarissa reiterou que, conforme informado  
209 nas reuniões da Conaes, não há registro no SEI de Parecer que consolida as contribuições do GAT  
210 de Medicina. Por este motivo foi enviado, anexo, os relatórios produzidos pelas entidades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

211 componentes do GT Medicina. **2)** Proposta de alteração na Portaria Normativa n.20/2017/MEC em  
212 referência ao aumento da nota de corte 4 para os cursos de Direito e Medicina e Proposta sobre o  
213 aumento da nota de corte dos demais cursos regulados - Atualmente está em discussão na  
214 Secretaria a revisão do marco regulatório, que será oportunamente apresentada à CONAES. Tendo  
215 em vista que o mapeamento dos pontos de aprimoramento do marco regulatório está em  
216 andamento, foi solicitado adiamento para o final de 2023 dos itens citados que fazem referência à  
217 revisão de normativas (Portaria Normativa n.20/2017/MEC; Decreto 9.235/2017; nota de corte dos  
218 demais cursos regulados). **3)** Síntese de resultados com conclusões breves e alterações na proposta  
219 sobre as vagas do SUS. **4)** Operacionalização da supervisão sobre avaliação dos polos e **5)** Alteração  
220 do Decreto Nº 9235 – sobre os pontos 3, 4 e 5 elencados como pendência da SERES não foram  
221 identificados nos processos SEI e tampouco são de conhecimento das atuais Diretorias e suas  
222 equipes. Enquanto nova gestão da Seres não há elementos suficientes sobre o teor dessas questões  
223 para manifestação. Sobre o marco regulatório, sugeriu que os pontos da portaria normativa  
224 20 e o decreto 9.235, que apresentam a nota de corte dos cursos, que fossem colocadas  
225 em pauta no final do ano, tendo em vista que serão revistos. A Presidente frisa que os polos  
226 não são avaliados, avaliam a sede e não os polos, portanto sugere a busca por alternativas  
227 de solução e concordou em colocar em pauta em outubro. O Professor Abílio, acrescentou  
228 que poderia fazer uma avaliação através de alunos, uma amostra de estudantes, onde se  
229 perguntaria, qual a concepção que eles têm dos polos, assim teria uma ideia rápida do  
230 tamanho da preocupação existente no momento no tocante aos polos. A Presidente,  
231 acrescenta que há um clamor da sociedade, principalmente no que se refere a EAD, com  
232 relação à qualidade. Seria necessário ter uma resposta e concorda com a fala do Professor  
233 Abílio sendo um bom início. A professora Suzi mencionou que participou de uma reunião  
234 na SESU com um grupo de pesquisadores. Foram separadas instituições públicas e  
235 privadas com forte presença em EAD e foi comparando os resultados da nota geral do  
236 ENADE. Encontraram até 20 pontos de diferença entre a nota média, o que gera  
237 preocupação. A Presidente confirma que foram justamente esses dados que chegaram até  
238 a CONAES, sendo questionado o que a CONAES estava pensando sobre o assunto, por  
239 isso foi colocado em discussão. **Item 3.6.** Evento de comemoração de 20 anos do SINAES e  
240 sugestões de melhorias em pontos específicos para discussão – dada a ausência da Profª Simone,  
241 que encontra-se de férias, o assunto será pautado na próxima reunião. **Item 4.** Assuntos Gerais – A  
242 Presidente informou o falecimento do Prof. Esteban e lamentou profundamente a perda de uma  
243 pessoa que tanto contribuiu para com a CONAES. Inteligente, paciente, sempre disposto a colaborar  
244 e trazer sua experiência para a melhoria da qualidade na Educação. O Prof. Renato trouxe o tema  
245 Evasão para ser discutido oportunamente, dada a relevância para as instituições de ensino superior  
246 e sugeriu, com relação a avaliação dos Polos, inicialmente focar nos setores estratégicos, como as  
247 Licenciaturas. Prof. Paulo fez um breve relato do GT de Formação dos Professores. Não havendo  
248 mais manifestações a Presidente encerrou a reunião que segue assinada por esta  
249 secretaria e pelos presentes à reunião.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Ana Maria de Mattos Rettl  
(Notório Saber)

---

Abilio Afonso Baeta Neves  
(Notório Saber)

---

Renato Hyuda Pedrosa  
(Notório Saber)

---

Maurílio Mussi Montanha  
(Representante do Corpo Técnico- Administrativo)

---

Ana Beatriz B. de Siqueira  
(Representante do Corpo Discente)

---

Suzi Mesquita Vargas  
(Representante do INEP)

---

Clarissa Tagliari  
(Representante da SERES)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Carla Comerlato Jardim  
(Representante da SETEC)

---

Paulo César Diniz de Araújo  
(Representante do Corpo Docente)

---

Mircea Claro Morelli  
(Representante da CAPES)